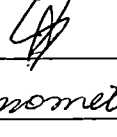
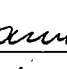
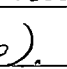


Aos vinte dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia ES às nove horas e vinte minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos presidente Anderson Merlin Salvador, Vice presidente Danião Bonometti e membro Josias Mendes Machado Aberto os trabalhos e verificado o quórum regimental o presidente colocou sob apreciação a Ata da reunião Ordinária do dia vinte e oito dias de junho do ano de dois mil e vinte e três aprovada por unanimidade e Após a leitura da Pauta passou-se para a deliberação do parecer do relator do projeto de lei nº 71/2023 que institui o novo Plano Diretor Municipal PDM de Nova Venécia Estado do Espírito Santo instrumento básico da política de desenvolvimento sustentável de iniciativa do prefeito André Vitor Silva Fagundes (PDT) relator vereador Danião Bonometti (PSB) parecer este aprovado por unanimidade favorável à aprovação do projeto de lei nº 71/2023 com posterior expedição do mesmo e não havendo nada mais a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e às nove horas e vinte e cinco minutos deu por encerrada a presente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnico legislativo e que após lida e aprovada de acordo deveria ser assinada pelos membros da Comissão.  Anderson Merlin Salvador (Presidente);  Danião Bonometti (Vice-presidente);  Josias Mendes Machado (membro).

Aos vinte e um dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às nove horas e oito minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos (COSP) Presidente, Anderson Merlin Salvador (PSDB), Vice-Presidente, Danião Bonometti (PSB) e Membro Josias Mendes Machado (DE) Aberto os trabalhos e verificado o quórum regimental o Presidente colocou sob apreciação a Ata da reunião Ordinária do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e vinte e três aprovada por unanimidade e Após a leitura da Pauta passou-se para a deliberação do parecer do relator do Projeto de Lei nº 91/2023

regulamenta as informações contidas nas placas de identificação em todas as obras públicas realizadas no Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Senador Anderson Merlin Salvador (PSDB). Relator: Damiano Bonometti (PSB) parecer este pela aprovação por unanimidade favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 91/2023 com posterior expedição do mesmo. E não havendo mais nada a ser tratado o Presidente deu por encerrada a presente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo e que após lida e aclamada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão (Anderson Merlin Salvador (Presidente); ~~B~~ Damiano Bonometti (Vice-presidente); ~~J~~ José Carlos Mendes Machado (membro).